



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, declara para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e a legislação de transparência pública, que não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses nos últimos 5 anos.

Marechal Floriano/ES, 29 de maio de 2024.

Diana Borlot Uhl
Chefe de Serviços de Tesouraria
Matricula 05